CâmaraemAção

Informativo da Câmara Municipal de Caraguatatuba • Fevereiro 2024

TEM INÍCIO A EDIÇÃO DE 2024 DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM

(página 3)

ANO LEGISLATIVO É INICIADO EM FEVEREIRO COM PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO

(página 2)

DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU RECEBE TÍTULO DE CIDADÃ CARAGUATATUBENSE

(página 4)

MAIS INFORMAÇÕES: ACESSE NOSSO SITE: WWW.CAMARACARAGUA.SP.GOV.BR

TEXTOS: JOSIANE BITTENCOURT • FOTOGRAFIA: CLÁUDIO GOMES_CMC • PROJETO GRÁFICO: STELLA MARIS FERREIRA ME

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JOSIANE BITTENCOURT (MTB. 50.528/SP) • PERÍODICIDADE: MENSAL • DISTRIBUIÇÃO: GRATUITA • TIRAGEM: 20 MIL EXEMPLARES

ANO LEGISLATIVO É INICIADO EM FEVEREIRO COM PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO

No dia 6 de fevereiro foi oficialmente iniciado o ano legislativo da Câmara Municipal de Caraguatatuba com a realização da primeira sessão ordinária do ano.

Os quinze parlamentares participaram da sessão, que marca o início do último ano da 18ª legislatura. O presidente da Câmara, vereador Tato Aguilar, abriu os trabalhos e na sequencia, conforme o Regimento Interno da casa, foi iniciado o expediente com a leitura das proposituras, moções e requerimentos.

Todos os trabalhos da sessão foram acompanhados e transmitidos, AO VIVO, pela TV Câmara Caraguatatuba.

As sessões ordinárias da Câmara de Caraguatatuba acontecem toda terça-feira, a partir das 19h30.

Os trabalhos dos vereadores podem ser acompanhados presencialmente no plenário Benedito Zacarias Arouca ou virtualmente, AO VIVO, pela transmissão feita pela TV Câmara, no canal oficial do Youtube, no site oficial da Câmara: www.camaracaragua.sp.gov.br ou pelas ondas da rádio Caraguá FM (89,7MHz).

#MEMÓRIACMC
Em nossa sessão #MemóriaCMC trouxemos duas fotos que remetem a momentos importantes da Câmara Municipal.

MAIS INFORMAÇÕES: ACESSE NOSSO SITE: WWW.CAMARACARAGUA.SP.GOV.BR

TTEXTOS: JOSIANE BITTENCOURT E ALEXANDRE MARZOLA - FOTOGRAFIA CLAUDIO GOMES - PROJETO GRÁFICO STELLA MARIS FERREIRA ME
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JOSIANE BITTENCOURT (MTB 50.528/SP) · PERÍODICIDADE: MENSAL · DISTRIBUIÇÃO: GRATUITA · TIRAGEM: 20 MIL EXEMPLARES

TEM INÍCIO A EDIÇÃO DE 2024 DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM

Foi dada a largada para a sexta edição do programa Câmara Jovem, desenvolvido pela Câmara Municipal de Caraguatatuba em parceria com a rede de ensino da cidade.

O período de inscrição das escolas que irão participar do projeto se encerra no dia 23 de fevereiro e a partir desta data as unidades escolares já poderão iniciar os processos eleitorais.

A novidade para este ano é que a eleição dos candidatos a jovem vereador titular e suplente será feita de maneira unificada, ou seja, todas as unidades escolares deverão promover a eleição no dia 15 de março.

Segundo o calendário, os nomes dos eleitos deverão ser divulgados no dia 18 de março, e a primeira reunião preparatória está programada para o dia 20 de março.

Desenvolvido desde 2017 pela Câmara Municipal de Caraguatatuba, o Programa Câmara Jovem tem como objetivo oferecer aos estudantes do município lições de cidadania e democracia, com atividades legislativas simuladas, com diplomação e exercício de mandato parlamentar. O programa é composto por 15 estudantes titulares e 15 suplentes, do Ensino Fundamental II, com idade máxima de 15 anos.

CÂMARA LANÇA SEGUNDA EDIÇÃO DO LIVRO 'MEMÓRIA VIVA'

Sucesso absoluto em sua primeira edição, lançada em 2021, a Câmara Municipal de Caraguatatuba reeditou e fez recentemente o lançamento da segunda edição do Livro Memória Viva: Câmara Municipal de Caraguatatuba.

A obra, compilada pela escritora Janaina Figueiredo, traz um pouco da história do legislativo caraguatatubense e toda a sua evolução.

De acordo com o presidente da Câmara, nesta segunda edição, foram acrescentadas novas informações importantes da história da Câmara Municipal. "Acrescentamos o nosso projeto Câmara Jovem, a chegada da TV Câmara entre outras informações que surgiram neste período entre o lançamento da primeira edição e agora", destacou o presidente.

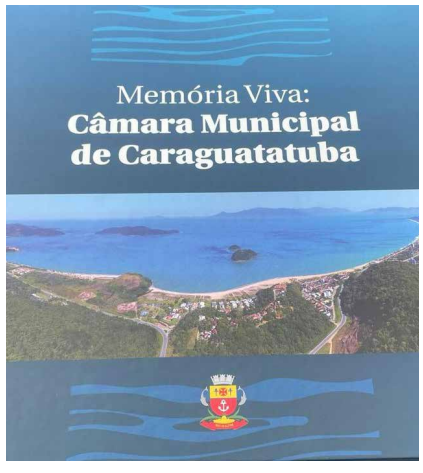

MAIS INFORMAÇÕES: ACESSE NOSSO SITE: WWW.CAMARACARAGUA.SP.GOV.BR

TTEXTOS: JOSIANE BITTENCOURT E ALEXANDRE MARZOLA - FOTOGRAFIA CLAUDIO GOMES - PROJETO GRÁFICO STELLA MARIS FERREIRA ME
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JOSIANE BITTENCOURT (MTB 50.528/SP) · PERÍODICIDADE: MENSAL · DISTRIBUIÇÃO: GRATUITA · TIRAGEM: 20 MIL EXEMPLARES

DEPUTADA FEDERAL RECEBE TÍTULO DE CIDADÃ CARAGUATATUBENSE

Em sessão solene a Câmara Municipal de Caraguatatuba oficializou o título de cidadã caraguatatubense à deputada federal, Renata Abreu.

Renata Abreu é Deputada Federal por São Paulo em seu terceiro mandato. Autora de três projetos que se tornaram Leis Federais de combate à violência contra a mulher, ela luta incansavelmente por um Brasil em que haja igualdade e segurança para todas. A lei que criminaliza e pune a importunação sexual com até 5 anos de cadeia é de autoria de Renata (Lei 13.718/2018). É dela, também, a proposta que se tornou a Lei 13.931/2019, que dá 24 horas para profissionais da saúde denunciarem à polícia casos ou suspeitas de violência feminina.

Administradora de empresas, Advogada e pós-graduada em Direito Eleitoral, Renata é a presidente nacional do Podemos e uma das líderes mais ativas da nova geração de políticos do Brasil. Casada e mãe de 3 meninos, Renata realiza múltiplas ações sociais voltadas às famílias carentes. É filha de Cristina e do ex-deputado federal José de Abreu, fundadores do Centro de Tradições Nordestinas (CTN), dedicado ao fortalecimento da cultura do Nordeste na Capital de SP e à luta pela igualdade e defesa da diversidade.

"Uma grande honra para mim poder homenagear a deputada federal, Renata Abreu, que muito tem lutado por nossa cidade lá em Brasília", disse o vereador e autor do projeto de decreto legislativo, Dé Construtor.

Para a deputada federal, uma noite de muita alegria. "Hoje é um dia muito feliz, pois estou aqui ao lado de amigos e recebendo esta tão importante honraria. A partir de hoje, tenho orgulho de dizer que sou cidadã Caraguatatubense", finalizou Renata.

Moções

Durante a solenidade, também foram entregues moções de congratulações ao deputado estadual Eduardo Nóbrega e ao senhor José Ronaldo Alves de Sales, também pelos relevantes serviços prestados à cidade.

CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS DIAS 26 E 29 DE FEVEREIRO

Nos dias 26 e 29 de fevereiro, a partir das 18 horas, a Câmara Municipal de Caraguatatuba promove, no plenário Benedito Zacarias Arouca, duas audiências públicas para discussão e explanação de dois projetos de lei complementar e de um projeto de lei.

De autoria do vereador Islando Ramos (Bigode), o projeto de lei complementar N° 01/24 altera os incisos I, II, II e IV, do Artigo 145, da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007 e tem como proposta a redução das férias de 30 dias corridos para 25 dias úteis no âmbito do serviço público. "A alteração proposta visa conferir maior flexibilidade à gestão de recursos humanos, permitindo uma distribuição mais equitativa das férias ao longo do ano", declarou Bigode.

Já o projeto de lei complementar N° 02/24 do vereador Aguinaldo Pereira da Silva Santos (Aguinaldo Butiá), altera o inciso terceiro, do § 1o, disposto no artigo 1o da Lei 1.461/2007, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de vida aos agentes de fiscalização e dá outras providências. "Os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, também são expostos ao mesmo risco de vida que os condutores das unidades de saúde correm. Estender o benefício aos profissionais citados é fazer justiça a todos que prestam esse valoroso serviço à nossa população", explicou o vereador em sua justificativa ao projeto.

Por fim, o projeto de lei N° 35/23 de autoria do vereador Antonio Carlos da Silva Junior, dispõe sobre o fornecimento de certidão de recusa ou impossibilidade de atendimento e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública municipal de saúde, na forma que especifica, e dá outras providências. De acordo com o vereador, "o objetivo da proposição é garantir maior transparência e legalidade no atendimento da saúde pública municipal exercido em favor dos cidadãos de Caraguatatuba, visando permitir que todos aqueles que busquem atendimento em qualquer unidade de saúde, hospitalar ou de pronto atendimento, tenham seu direito à saúde pública garantido e respeitado".

Os projetos, bem como o formulário para registro de questionamentos ou sugestões que deverão ser lidos no plenário da Câmara Municipal encontram-se disponíveis na íntegra no site oficial da Câmara Municipal www.camaracaragua.sp.gov.br.

As audiências podem ser acompanhadas presencialmente, no plenário do Legislativo (Av. Frei Pacífico Wagner, 830, Centro) ou, Ao Vivo, pela TV Câmara Caraguatatuba no Youtube @ TVCâmaraCaraguatatuba e também no site oficial do Legislativo.

MAIS INFORMAÇÕES: ACESSE NOSSO SITE: WWW.CAMARACARAGUA.SP.GOV.BR

TTEXTOS: JOSIANE BITTENCOURT E ALEXANDRE MARZOLA - FOTOGRAFIA CLAUDIO GOMES - PROJETO GRÁFICO STELLA MARIS FERREIRA ME
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JOSIANE BITTENCOURT (MTB 50.528/SP) · PERÍODICIDADE: MENSAL · DISTRIBUIÇÃO: GRATUITA · TIRAGEM: 20 MIL EXEMPLARES